

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1781 de 18/05/07

DECRETO Nº. 12.540/2007
DE 02 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 550.822,50.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º. e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de
2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 550.822,50 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-154510028.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	550.822,50

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de maio
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

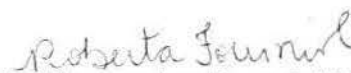
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos